

ABSOLUTISMO, CONTROLE SOCIAL E PUNIÇÃO OU PRATO DO DIA: *Bastille* à moda brasileira¹

Gizlene Neder

Professora Adjunta do Departamento de História da UFF.

INTRODUÇÃO

Neste artigo analisaremos, comparativamente, as formas historicamente estabelecidas de punição no processo de passagem à modernidade. O estudo das sociedades européias no contexto dos Estados Absolutistas (entre os séculos XVI e XVIII), *pari passu* à análise do absolutismo português e seus desdobramentos na prática social e política e na prática ideológica, no Brasil, constitui trabalho de escavação histórico-ideológico extremamente relevante para a compreensão das opções de disciplinamento e controle social realizados no momento histórico presente.

Indagamos em que medida as fantasias absolutistas de um controle social absoluto não estariam a expressar permanências de uma cultura jurídico-política bastante antiga que ainda se faz presente. A penetração de propostas iluministas, em fins do século XVIII, que defendiam penas de prisão diferenciadas segundo natureza e gravidade dos crimes, e que circularam pelas formações histórico-ideológicas européias (como também por Portugal e pelo Brasil) não foram suficientes para alterar a organização social e política que fundamentava as práticas jurídico-penais nestas formações sociais.

1. Este texto está baseado na pesquisa que realizamos sobre a produção imagética da *imprensa popular sensacionalista*, entre 1978/1988, intitulada “*Cultura da Violência e Imaginário do Terror*”, junto ao Laboratório CIDADE E PODER, UFF/CNPq.

A visão de mundo tomista, espaiada na Península pela prática política e ideológica dos jesuítas, sustentava uma concepção de sociedade rigidamente hierarquizada, produzindo efeitos de permanências culturais de longa duração, com fortes desdobramentos para os afetos e as emoções de formações históricas que, mesmo passados mais de dois séculos desde as rupturas ensejadas pela Revolução Francesa, resistem, ainda hoje, ao corolário das tantas mudanças promovidas pelas concepções iluministas e liberais sobre os direitos. Pensamos que a extensão no tempo de tamanha resistência tem explicações de fundo psicológico e afetivo expressivas, as quais não devem ser desprezadas pelo analista social.

PERMANÊNCIAS HISTÓRICAS E CONJUNTURA POLÍTICA

A discussão sobre as políticas de segurança pública, sobre a violência urbana e a questão criminal/penal tem estado no centro do debate político nas últimas eleições para os governos municipais e estaduais. Secundariamente, e curiosamente, com menor ênfase, compareceu às campanhas eleitorais para a presidência da República (sobretudo as duas últimas, quando se elegeu, e reelegeu, Fernando Henrique Cardoso). Também curiosamente, notamos que os recentes episódios ocorridos no sistema penitenciário paulista não receberam o tratamento político necessário, tendo sido tratados pela mídia e pelas autoridades das instituições políticas executivas, parlamentares e judiciárias sem uma análise acurada das implicações políticas que a magnitude do fato exige. A ênfase no tema e o açulamento do medo e das múltiplas percepções e sentimentos de insegurança de um lado (quando se trata de política regional) e, de outro lado, a omissão e o encapsulamento da dimensão política da questão criminal/penal/segurança pública (quando se trata de política nacional) merecem nossa atenção, pois têm uma explicação histórica e sociológica que precisa ser encaminhada.

Propomos nomear os episódios relacionados à criminalidade, à violência urbana e à crise do sistema penitenciário (rebeliões e fugas de presos diárias, se computarmos toda a federação brasileira) como movimentos sociais e políticos. O grau de organização, a existência ou não de pauta de reivindicações ou projetos políticos não devem constituir obstáculo epistemológico para que o cientista político ou cientista social (e menos ainda para que as autoridades e instituições políticas) possam cogitar de negá-los (como vêm fazendo as autoridades paulistas) ou desqualificá-los, alegando falta de organização, pauta,

programa político, etc. Sequer podemos lançar mão da classificação desses movimentos como pré-políticos, com base em terminologia usada por Eric Hobsbawn. Quando este historiador escreveu o seu *“Rebeldes Primitivos”, estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX* (HOBSBAWN, 1970), aludia a situações históricas em outros contextos, em outros tempos que não eram os do crime organizado e do alto padrão de desenvolvimento tecnológico nas telecomunicações.

Devemos relacionar os episódios recentes da rebelião orquestrada nas penitenciárias paulistas com o quadro mais geral de violência, criminalidade e terrorismo político vivenciado desde o último quartel do século XX, quando o Brasil realizou o processo de transição política (conservadora) da ditadura militar para o Estado de Direito (CERQUEIRA FILHO & NEDER, 1983). As relações entre as rebeliões e fugas de presos, os assaltos à mão armada nas esquinas, nos caixas eletrônicos, os Massacres de Vigário Geral (1995) e da Candelária (1994), no Rio de Janeiro, são muitas e não devem ser tratadas separadamente, como se fossem flashes do cotidiano de um mundo-cão que o destino nos empurrou a vivenciar.

Tampouco podemos deixar de mencionar aquelas ações terroristas mais explicitamente organizadas, como a atuação dos grupos de extermínio que agem na periferia dos grandes centros urbanos e guardam semelhanças com o crime organizado (do tráfico, do jogo, etc.), bem como com os comandos e organizações de direita que patrocinaram o Atentado do Rio Centro e o processo de intimidação política, através dos atentados às bancas de jornal, para impedir (matar/exterminar) a pequena imprensa alternativa dos pequenos partidos e grupos políticos de esquerda (Tais fatos, ocorridos na primeira metade dos anos 1980, também já foram banidos da memória social e das análises políticas). Há, portanto, decisões e opções políticas e ideológicas no projeto republicano brasileiro que foram tomadas (e seguem sendo tomadas) desde a implantação da República e o fim da Escravidão no país, no final do século XIX, que estão a implicar e comprometer todo o quadro político recente.

A consideração da intencionalidade e das opções de agentes históricos em situações políticas decisórias não implica, por parte da interpretação historiográfica, uma visão conspirativa do processo histórico. Diferentemente de outros objetos de estudo (como a história social da vida cotidiana, por exemplo), onde o acaso e o inusitado ficam mais evidentes, o analista da política institucional e da história das idéias políticas e sociais depara-se com documentos formulados voluntária e intencionalmente pelos atores políticos implicados (trata-se de páginas e páginas de relatórios, teses, artigos, projetos,

estatutos, leis, etc.). O desafio interpretativo é, portanto, grande. Como fazer uma análise histórica do Poder sem mencionar as organizações, as estratégias, as conspirações políticas? Como, enfim, não atentar para o fato de que os poderes públicos (executivos, legislativos e judiciários – em âmbito nacional ou regional) e privados (mormente, uma grande parte da mídia – que no Brasil é monopolizada – e de outras instituições não governamentais) dissimulam, intencionalmente, a gravidade da situação carcerária e da violência urbana?²

As imagens transmitidas pela TV e a reprodução das fotos em jornais do mundo inteiro dos presos do Complexo de Carandiru (São Paulo) nus no pátio do *cadeião*, deitados para serem revistados num século XXI recém iniciado, guardam estreita relação com uma outra foto de uma revista individual feita pela polícia do Rio de Janeiro, publicada em cores no jornal O Globo, em 26 de maio de 1995. Trata-se de um jovem afro-brasileiro, mantido sob a mira da metralhadora de um policial ninja (o policial usa um capuz preto que lhe deixa à mostra somente os olhos e a boca). Ele está nu, agachado, com as calças nos tornozelos, a cabeça coberta por um boné, num beco da favela da Mangueira.

Neste quadro, convém levantar algumas questões de caráter histórico e sociológico, ainda pouco discutidas. Tem havido uma forte tendência a tomar a conjuntura através de avaliações impressionistas. Estas avaliações são calcadas num relativismo excessivamente monolítico do ponto de vista teórico e

2. Recebemos em 1994 a encomenda de um artigo sobre violência urbana no Rio de Janeiro para uma publicação periódica de uma ONG muito conceituada (NEDER, 1994, A). O título do artigo que enviamos à editoria da publicação era: “CULTURA DA VIOLÊNCIA E TERRORISMO POLÍTICO”. Naquele artigo, defendíamos a idéia de que havia práticas políticas que podiam ser classificadas como terroristas (de grupos de extermínio), dirigidas contra o governo democrático de Leonel Brizola, que tinha uma pauta de propostas de estratégias de controle social democrática, inteligente, que articulava as várias instituições do sistema de segurança pública do Estado, sob a direção política do Dr. Nilo Batista, então vice-governador do Estado. O periódico alterou, sem em consultar, o título do artigo de minha autoria, retirando a força da idéia de terrorismo político e esvaziando ideológica e politicamente a referência ao projeto político do PDT. E o título que deram ao meu artigo – à minha revelia – foi “Em busca de um projeto alternativo”... Muitas das interpretações contidas neste artigo que aqui apresentamos já estavam delineadas neste artigo acima mencionado e em um outro publicado, também em 1994, numa pequena coletânea de textos, intitulado “Em nome de Tánatos, aspectos da história do sistema penitenciário no Brasil” (NEDER, 1994, B). Como, então, não mencionar a intenção dos poderes instituídos (públicos e privados) na dissimulação e na omissão no enfrentamento adequado do conflito social generalizado existente no país, onde a violência urbana e a questão criminal/penal são tão somente a ponta visível do iceberg?

metodológico, a ponto de engessar e obliterar as interpretações críticas e novas (tal como as análises excessivamente generalizantes da totalidade histórica também o fazem).

A análise estrutural tem sido, portanto, pouco relevada, pois a desqualificação da referência à totalidade histórica nos meios acadêmicos brasileiros nos últimos tempos tem produzido efeitos de inibição e desencorajamento. Evidentemente, a hegemonia das posturas epistemológicas fundadas no relativismo, que, entre a intelectualidade brasileira – como quase sempre tem acontecido com quase todos os paradigmas, religiosa e obedientemente por ela adorada – torna-se muito mais que relativista. Ela é ultra-ultra-relativista, esvaziando o que de melhor esta postura trouxe para o Humanismo crítico, e tem dado uma poderosa contribuição para o descrédito nas análises estruturais.

Não vamos, tampouco, rebater na velha e gasta tecla das *causas econômico-sociais* (a miséria) para explicar a violência urbana, a criminalidade ou a falência do sistema penitenciário no Brasil contemporâneo. Também não vamos insistir tão somente na necessidade de reconhecer o *medo subjetivo*, a última das interpretações a ser incorporada ao debate. Precisamos ir mais longe e tentar identificar este medo.

O quadro de pânico e a sensação de insegurança vivenciada nos grandes centros urbanos brasileiros têm fortes indícios de subjetividade. O sentimento de insegurança, ainda que localizado no plano psico-afetivo, tem uma concretude histórica e sociológica; faz parte do acontecer social. Tentaremos mostrar a materialidade da produção simbólica do terrorismo praticado de forma difusa, clandestina, porque não mostra sua verdadeira face política. Esta está escondida, e os alvos dos atentados não são mais, aparentemente, nem os políticos, nem grupos políticos, mas pessoas comuns, do povo, que vêem seu cotidiano invadido pelas imagens do terror. Atribuimos esta situação, em parte, às heranças históricas da Inquisição ibérica e da Escravidão, que marcam profundamente a sociedade brasileira e estão a produzir efeitos na cultura política e jurídica até os tempos atuais. O efeito de continuidade e permanências culturais num processo histórico de longa duração tem sido observado por historiadores, quando analisam certas situações na história do tempo presente. Este é o caso do historiador italiano Carlo Ginzburg (GINZBURG, 1993), ao verificar a presença da inquisitorialidade em processo judiciário recente.

Neste trabalho, enfocaremos a cultura da violência e o terrorismo no último quartel do século XX, através da circulação de imagens do terror, no

interior da formação ideológica brasileira. O encaminhamento teórico-metodológico deste trabalho baseia-se, por um lado, no recorte de uma dimensão empírica sistemática que fundamenta algumas de nossas conclusões. Realizamos uma seleção de imagens fotográficas das primeiras páginas da imprensa sensacionalista no Rio de Janeiro no período compreendido entre 1978 (início do último governo militar) e 1988 (ano da aprovação da nova Constituição Brasileira).

Estes marcos não são, entretanto, rígidos. O recorte cronológico de uma década que engloba uma conjuntura de mudança (último governo de um regime, processo de convocação de Assembléia Nacional Constituinte e volta do Estado de Direito) foi adotado para a realização de uma coleta sistemática das primeiras páginas, onde utilizamos o critério de intervalos recorrentes, tendo em vista o acompanhamento do cotidiano deste tipo de imprensa. Por outro lado, alargamos nossa observação para a década de 1990, com vistas a articular algumas de nossas conclusões aos desdobramentos dos embates ideológicos e políticos que, pela ausência de um pacto político e social mais abrangente e democrático, não foram resolvidos, tornando o processo de transição política mais longo do que o próprio período da ditadura.

Seja na análise das fotos sistematicamente selecionadas, ou na recolha aleatória de fotos e episódios políticos marcantes no último quartel do novecentos, estamos adotando procedimentos epistemológicos do método indiciário (CERQUEIRA FILHO & NEDER, 1997). Carlo Ginzburg (GINZBURG, 1989) identifica na formação médica, que raciocina pelo *sintoma* que dá *pistas* e *indícios* a serem pesquisados pela *intuição*, o surgimento de procedimentos epistemológicos emblemáticos, em fins do século XIX. Segundo ele, o romance policial do médico Conan Doyle, o método de classificação/identificação e interpretação pictórica do crítico de arte Giovanni Morelli (médico) e a interpretação psicanalítica do também médico Sigmund Freud contêm a proposta de um método heurístico centrado nos *dados marginais*, nos *detalhes* e nos *resíduos*, que, manifestados involuntariamente, são considerados reveladores precisamente num movimento incessante de reincidência e repetição.

Este encaminhamento metodológico aplicado às Ciências Sociais foi primeiramente desbravado por Marc Bloch (BLOCH, 1965), um dos fundadores dos *Annales*, periódico que revolucionou o campo dos estudos históricos no período entre-guerras. N' *Ofício do Historiador*, Marc Bloch refere-se a um conjunto de princípios e métodos que se enquadram no que Ginzburg aponta como "método indiciário". Chama a atenção para aspectos

subjetivos presentes nos estudos históricos, na medida em que seu objeto são os homens (o plural, para Bloch, acentua as especificidades e particularidades históricas, contra toda naturalização das relações sociais).

Bloch aponta o caráter indireto do conhecimento histórico e compara o “ofício do historiador” ao do policial. O conhecimento do passado é um conhecimento indireto, através dos *vestígios* e deve-se levar em conta os *relatos das testemunhas*. Desse modo, adverte sobre a necessidade de proceder-se a um confronto de provas (*vestígios*) dos vários *testemunhos*, que, por outro lado, devem ser relativizados quanto à visão de mundo, inserção de classe de quem “fala” pelo documento. Adverte ainda sobre intencionalidade do registro testemunhal, lembrando que o testemunho involuntário é o melhor testemunho. Portanto, através das metáforas, metonímias, atos falhos, deslocamentos, etc, como já sugerira S. Freud, podemos recolher esse testemunho indireto, involuntário.

Este método implica uma prática interpretativa situada no âmbito da micro-história, tal como a define Giovanni Levi, para quem a micro-história, profundamente envolvida em intercâmbios e trocas com as ciências sociais, “é essencialmente uma prática historiográfica em que suas referências teóricas são variadas e, em certo sentido, ecléticas” (LEVI, 1992; p. 133). Não está relacionada às micro-dimensões de seus objetos de estudo, mas à uma prática essencialmente baseada na redução da escala de observação; portanto, em uma análise microscópica e em um estudo intensivo do material documental.

A redução de escala é um procedimento analítico que pode ser usado em qualquer circunstância, independentemente do lugar ou das dimensões do objeto analisado. Nesse sentido, a micro-análise (operada através de exemplos) seleciona um ponto específico da vida real, a partir do qual se exemplificam conceitos gerais – em vez de funcionar como ponto de partida para um movimento mais amplo em direção à generalização. De modo que a micro-história procura não subordinar o conhecimento dos elementos individuais a uma generalização mais ampla; ao contrário, destaca as particularidades e acentua os detalhes contingentes nas vidas e nos acontecimentos individuais. Não rejeita, entretanto, todas as formas de abstração, pois fatos aparentemente insignificantes podem servir para revelar um fenômeno mais geral.

É através da decifração do passado recente (ou longínquo) da cidade do Rio de Janeiro, ou da recente crise no sistema penitenciário paulista, que tentamos ver as pistas e os indícios das opções de controle social erigidas a partir do fim da escravidão e da implantação do regime republicano. A atitude cognitiva deve envolver operações intelectuais abstratas - análises, comparações,

classificações-, buscando-se sempre a fuga (escape) do iluminismo jurídico, responsável pela cristalização de uma dogmática jurídica determinista/pré-conceituosa.

Tanto na questão da violência urbana na cidade do Rio de Janeiro, quanto na questão carcerária, encontramos a definição de uma opção moderno-conservadora e autoritária de controle social.

No Rio de Janeiro, desde o fim da Escravidão, redefinem-se, além do próprio processo de criminalização, as áreas do espaço público entre os grupamentos étnico-culturais e/ou classes sociais quanto ao poder e/ou não poder referidos aos direitos de ir-e-vir (circular) e permanecer; além do emolduramento dos padrões de conduta e de sociabilidade urbanas. Com isso, os trabalhadores urbanos pobres, geralmente negros, são desalojados das áreas centrais da cidade.

Nas duas primeiras décadas do regime republicano (1890/1910), encontramos um debate rico sobre a questão, onde as várias propostas de disciplina e modernidade se apresentaram. A partir da década de 1920, a estratégia excludente e autoritária ganhou concretude histórica. A vitória dessas forças conservadoras não significa, entretanto, que outros projetos de cidade não tenham sido pensados. O fato de esses outros projetos terem ficado submersos também não significa dizer que não possam ser exumados e emergir em outras conjunturas onde se confrontam as propostas “remoção” versus “urbanização” das áreas habitadas pelos trabalhadores pobres. Presentemente, estes dois campos de forças político-ideológicas tornam a se confrontar. A saída da ditadura militar tem colocado novamente as classes médias altas em pânico diante da ausência de controle social autoritário. O *medo branco* tem se manifestado em diferentes situações, com a ajuda de uma boa parcela da mídia, para justificar a adoção de políticas repressivas de controle social e questionar fortemente as opções democráticas.

Do mesmo modo, na conjuntura de implantação da República, encontramos uma gama variada e rica de propostas para as mudanças na estrutura institucional do Estado, onde o controle social e a disciplina sob a ótica da questão criminal/penal receberam especial atenção de vários intelectuais de diferentes campos de saber (juristas penalistas e médicos que incorporavam, inclusive, as considerações de Freud, para defender a criação de hospícios judiciais, deslocando para o campo médico a punição e o controle social).

CONJUNTURA DE CRISE E TERRORISMO POLÍTICO

Antes de tudo, devemos nomear o medo: trata-se do *medo branco*. Em uma formação histórica como a brasileira, marcada pelas heranças da *Escravidão*, não podemos deixar de refletir sobre seus efeitos múltiplos. Estes se apresentam em diferentes manifestações culturais, que persistem ao longo dos tempos. Desde a Abolição da *Escravidão*, o pensamento social e político brasileiro vem expressando nítidas preocupações com a massa de ex-escravos. Influenciado pelas argumentações do pensamento europeu relativamente à emergência das *massas* e das *multidões* na cena política, com o advento do movimento operário organizado desde segunda metade do século XIX, o pensamento social e político brasileiro também reflete sobre as estratégias de controle social e disciplina.

No momento da saída do escravismo, na última década do século XIX e duas primeiras do XX, houve mudanças nas estratégias de controle social. Estas estratégias, que eram praticadas dentro das fazendas pelo senhor de escravos (pelos seus capatazes e pelos capitães-de-mato), foram deslocadas para o âmbito do Estado, agora republicano, que passa então a modernizar e sofisticar as estratégias de controle social. Inscreve-se neste quadro todo o processo de reestruturação das instituições policiais (sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal). Naquela conjuntura especulava-se sobre as formas de garantir a ordem e a disciplina num país de ex-escravos; particularmente, a ordem republicana definia-se claramente por uma opção de manutenção da exclusão social. O serviço militar obrigatório foi estabelecido antes de termos a obrigatoriedade da instrução básica. Evidentemente, que, neste caso, delineavam-se claramente as preferências por estratégias de controle social autoritárias, com pouca ênfase na Educação.

Vivemos presentemente um quadro parecido. Como na saída do escravismo e do regime monárquico, na conjuntura de saída da ditadura militar o pensamento social e político faz especulações sobre a capacidade dos brasileiros de diferentes classes sociais e de diferentes origens étnico-culturais de tomar a História em suas próprias mãos, no processo de construção democrática. A ênfase nesta comparação explica-se pela possibilidade de análise das estratégias de controle social e disciplinamento em situações de mudança na estrutura do poder.

Na transição do regime militar para o Estado de Direito, o cotidiano dos brasileiros vê-se abalado pelo pânico e pela incerteza face à elaboração e

aplicação de estratégias de controle social, uma vez alteradas as práticas assumidamente repressivas e excessivamente vigilantes no período ditatorial. O *medo branco*, face aos trabalhadores pobres e negros, cria um ambiente psico-social que tende a maximizar, em nível do real e do imaginário social, as representações sobre o *aumento da criminalidade e da violência* nas grandes cidades. Isso contribui para a generalização do conflito e para o apelo de propostas calcadas numa argumentação repressora, fundamentada num ideário conservador.

Vale a pena registrar uma situação semelhante ocorrida no início do século. Numa pesquisa realizada nos grandes jornais que circulavam na Capital Federal naquela época, observa-se uma grande preocupação com o *aumento da criminalidade e da malandragem* no Rio de Janeiro. Esses mesmos jornais (*O País* ou o *Jornal do Brasil*, por exemplo) reclamavam veementemente por uma melhor atuação da Polícia, diante da *desordem urbana* e do *caos social* (NEDER & NARO, 1982).

Concomitantemente, notamos que, apesar das características predominantemente conservadoras da transição política brasileira, ocorreu, desde 1984, uma ampliação das conquistas populares, que produz reflexos significativos e positivos na liberdade de imprensa e na ocupação mais democrática dos espaços públicos e na livre circulação de todos os agentes históricos pelas cidades. Vemos, portanto, que os momentos de crise política implicaram um esgotamento do autoritarismo. O desgaste da ditadura militar, na conjuntura atual, abriu possibilidades de alargamento da participação política e mais liberdade de movimentação para as classes subalternas. Nessa conjuntura, a formação histórico-social experimenta uma situação de conflito social aberto, em que uma pequena burguesia urbana ilustrada, formadora de opinião, reclama por *disciplina, ordem e repressão*.

De outro lado, a colonização ibérica estendeu para o além-mar a *Inquisição*. Junto com ela, foi introduzida toda uma gama de práticas ideológicas que impregnaram o acontecer social e que se desdobraram detalhando as práticas jurídicas do sistema penal fundadas na tortura, na confissão, na delação e na suspeição (e, por conseguinte, na *condenação* sem direito à defesa do acusado). Os autos-de-fé realizados em praça pública propiciavam a teatralização (BALANDIER, 1982) de um conjunto de alegorias do poder que vincaram o processo de ideologização e garantiram uma organização social rígida e hierarquizada. Nessa organização, as classes subalternas, mais que compreender no nível da razão, foram (e seguem sendo) levadas a *ver e sentir* seu lugar na estrutura social, bem como a reconhecer nos logradouros públicos este mesmo

lugar, tendo em sua movimentação e circulação um padrão de conduta muito bem disciplinado.

Este padrão de disciplina e hierarquia foi transplantado para as colônias portuguesas e o Brasil, longe de constituir-se numa sociedade amorfa e dispersa (como a interpreta o pensamento político autoritário para justificar a necessidade do Estado forte), possui uma organização social muito bem estruturada, com baixa mobilidade social, dispensando que o *apartheid* seja explicitado nos textos legais, como ocorre na África do Sul, por exemplo (DA MATTA, 1981).

Estas permanências simbólicas estão tão arraigadas que podemos fazer uma interpretação analógica entre os efeitos de internalização ideológica da teatralidade do poder nas *praças públicas* (autos-de-fé na Inquisição) com a presença escancarada de uma imprensa diária cada vez mais sensacionalista, a estampar nas *banças de jornal* o terror de corpos mutilados. Como o Rio de Janeiro, ou São Paulo, hoje, não é a Lisboa do século XVII, as bancas de jornal estão cumprindo o papel das praças públicas para onde acorriam as multidões para assistirem os autos-de-fé e impressionarem-se e regozijarem-se com a queima de judeus, bruxas e hereges.

Se os autos-de-fé constituíram-se em momentos de purificação da fé, representavam também situações onde se expunham as atrocidades possíveis de serem praticadas (mutilações, fogueiras, etc) geralmente contra grupos étnico-culturais marginalizados, excluídos. Presentemente, pensamos que na medida em que as estratégias de controle social autoritárias, que organizavam o *modus vivendi* na cidade e o *modus operandi* das instituições de controle social formal (Polícia e Justiça), dão sinais de esgotamento com o alargamento das conquistas democráticas, esta imprensa sensacionalista está a cumprir um papel inibidor-repressivo, exibindo um horror cotidiano.

Com a produção imagética do terror apresentando diariamente mutilações e com a presença de um discurso minudente, detalhista, das atrocidades sofridas pelo *condenado*, a banca de jornal, como a praça, oferece às classes subalternas, comprovadamente consumidoras preferenciais desta imprensa sensacionalista (de mau gosto para as elites), elementos de controle social informal, de alguma forma eficaz. Na medida em que nos afastamos, com o passar do tempo, das lembranças da ditadura, e que seu potencial inibidor-repressivo vai se esmaecendo na memória social, as classes subalternas vão, aos poucos, ocupando mais livremente os espaços públicos (as praças, as ruas e as praias), vão circulando mais, disputando logradouros antes nunca freqüentados. Destarte, a imprensa sensacionalista e apelativa, como a dos

jornais *O Povo* e *A Notícia*, no Rio de Janeiro, e *Notícias Populares*, em São Paulo, ganha as ruas. Mais especificamente a partir de 1980, estes afirmam-se, circulando em bancas de jornal que estão cada vez mais pobres culturalmente e menos diversificadas do ponto de vista político, em função da tendência da imprensa à oligopolização. Ainda que consideremos essa tendência como universal, não se deve esquecer que os atentados às bancas de jornal (terrorismo de direita) praticados contundentemente contra a imprensa alternativa (os pequenos tablóides de esquerda) no anos finais do regime militar, contribuíram sobremaneira para esta oligopolização no Brasil.

Tendemos a interpretar o gosto e a difusão da imprensa policial, que vem assumindo, nos últimos dez anos, requintes de sadismo no detalhamento e descrição dos crimes, inclusive com o uso abusivo de fotos de mutilados, geralmente desnudos, com os seus órgãos sexuais expostos, como associado ao processo de transição política no Brasil. Na sociedade de massas, esta cultura da violência, que aparece tanto na imprensa, quanto na televisão, constrói alegorias de terror político através de imagens que difundem medo e horror.

Mormente na conjuntura de saída da ditadura, a fantasmagoria presente nas grandes cidades brasileiras fez da *violência* a palavra mais falada e o tema mais debatido por todos. O debate sobre a violência converteu-se em mecanismo garantidor do uso da repressão policial sobre as classes subalternas, já que a transição política (ilusoriamente saudada como democrática) possui um viés de cunho conservador. Avalizou-se, assim, a manutenção do modelo econômico de exclusão social, voltado para o mercado externo. Sublinhe-se que saímos de uma situação histórica de extrema repressão com uma parte da opinião pública clamando por mais repressão. Na conjuntura de saída da ditadura, o debate sobre o aumento da violência e da criminalidade coadjuvou uma estratégia de passagem do poder aos civis. Esse debate garantiu a saída da ditadura com salvaguardas (reaparelhamento das polícias, criação de novas unidades de operações como a Rota, em São Paulo, e o Nucoe, no Rio de Janeiro, por exemplo).

Presentemente verificamos que, ao lado de uma crise econômica profunda e prolongada, há um grande desgaste e deslegitimação das estruturas de poder e suas instituições, sobretudo em função da corrupção generalizada nos órgãos governamentais. Paralelamente assistimos, na última década, o crescimento do crime organizado. Não se pode esquecer que há uma crise de dimensões internacionais (crise de identidade étnico-nacional, do socialismo real, culminada com a queda do Muro de Berlim), com o deslocamento do eixo das estratégias militares norte-americanas para o combate ao tráfico

internacional de drogas. Com o cerco às rotas tradicionais do tráfico, o Brasil passou a ser rota alternativa. Ao mesmo tempo, podemos especular sobre o destino da indústria armamentista⁶. Uma vez finda a guerra fria, o continente latino-americano viu-se invadido pela entrada maciça e ilegal de armamentos bélicos sofisticados, de que o narcotráfico é um consumidor potencial.

Importante destacar a possibilidade de combinarmos as linhas interpretativas já apontadas, que aludem às relações entre a conjuntura de saída do regime ditatorial, com o crescimento do tráfico de entorpecentes e seus desdobramentos com os aparatos do crime organizado. Queremos com isto dizer que, para além de interesses políticos localizados na estrutura de poder instituída, devemos considerar os interesses do narcotráfico no terrorismo presente na imprensa sensacionalista. Sem perda de qualquer substância da análise dos efeitos de intimidação e controle social das classes subalternas que moram nos morros e nas periferias das grandes cidades, no sentido acima apontado, as imagens do terror garantem ao crime organizado o controle político e o silêncio em áreas e territórios da cidade sabidamente obscuros e desconhecidos, porque estigmatizados e discriminados socialmente. Isso garante uma margem bastante grande de ação e movimentação deste poder paralelo ao Estado.

Ao mesmo tempo, como dissemos, as classes subalternas vêm ocupando os espaços públicos, causando pânico e fantasias de *caos social*, fantasias que são, entretanto, partes constitutivas do imaginário social, mas que têm base concreta num real que suporta a formação ideológica. Os negros e pobres não estão mais tão somente nos territórios a que estiveram historicamente confinados. No entanto, a eleição dos marginalizados sociais (aquele segmentos étnico-culturais que se situam à margem da sociedade) como *bode expiatório* nos momentos de crise econômico-social aguda é tema bastante estudado pelos historiadores, quando abordam o racismo (judeus), mulheres (bruxaria) e outros excluídos, como os leprosos e hereges, na sociedade européia na Idade Média e nos tempos modernos⁷.

O mais dramático na situação brasileira é a eleição de crianças e adolescentes (entre 12 e 17 anos, do sexo masculino) geralmente de etnia afro-brasileira, como *bodes expiatórios*.

Assistimos, no final do século XX, a mesma prática política e os mesmos sentimentos dispensados aos escravos e aos pobres e livres - *arrogância* e *descaso*. Estes são a base dos traços mais significativos das relações psico-afetivas entre as classes sociais no Brasil. Com uma industrialização vinculada à tecnologia e capitais estrangeiros e com a progressiva mecanização do campo, geram-se

mais excedentes sociais que, na ausência de reformas liberais de cunho radical (reforma agrária, educação pública de qualidade), acabam sendo colocados na linha de tiro do extermínio.

Vivemos, portanto, uma conjuntura onde o impasse político diante da *questão criminallsocial* apresenta-se aparentemente sem saída, bem ao gosto dos setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira. Ao gosto deles porque, quanto mais o *caos* aparecer como inevitável, a repressão sempre poderá ser invocada como o único caminho. Se as estratégias de controle social autoritárias estão esgotadas, as alternativas possíveis ainda não ganharam espaço político suficiente para imporem-se.

Queremos com isto dizer que, num primeiro momento, no início da transição política, a luta pelos *direitos humanos* inscreveu-se num patamar de denúncias da política de segurança pública e das estratégias de controle social autoritárias. Atualmente, a simples colocação de uma pauta na direção dos direitos humanos, genericamente considerados, é insuficiente. Precisamos, sim, alargar a análise das possibilidades históricas, para não ficarmos sem alternativa.

O detalhamento do projeto alternativo, democrático, deve pautar-se na substituição da idéia de *ordem pública* pela idéia de *segurança pública*, e esclarecer as diferenças, que são muitas. Ordem pública refere-se à concepção autoritária e excludente (dos direitos) que informa as práticas de controle social (nas instituições policiais e judiciárias). Segurança pública vincula-se a uma visão mais generosa da idéia de preservação da vida, com segurança. Embora durante o regime militar estas questões estivessem afeitas a órgãos da administração estatal sob a designação de *secretarias de segurança pública*, pois este é o termo moderno mais usualmente empregado, a ideologia da segurança nacional distorcia a designação e a atuação do sistema configurava-se no sentido da manutenção da ordem social e política. Por *segurança pública/preservação da vida* indica-se a possibilidade de convivência democrática com liberdade e direitos (para todos).

Este projeto alternativo no campo democrático está explicitado, embora ainda sem força política. A tentativa de institucionalização de atendimento diferenciado (delegacias de mulheres, de turistas, de acidentados do trabalho, combate à discriminação racial), combinado com uma política de capacitação e formação de profissionais da área de segurança pública (policiais, agentes penitenciários, bombeiros) no espaço público da Universidade, tentando a aproximação de saberes acadêmicos com os saberes profissionais, por exemplo, foram medidas adotadas que confirmam o delineamento de projetos

alternativos, pelo menos no Rio de Janeiro. Cabe à sociedade civil organizada pressionar os meios de comunicação de massa para alargar o debate. Não que o debate sobre a *violência/questão criminal* não tenha bastante espaço nestes meios; tem, e muito. Sugerimos o alargamento do espaço no sentido de ouvir e divulgar os projetos alternativos às estratégias de controle social autoritárias. Ao que tudo indica, estes meios de comunicação de massas fazem exatamente o contrário: trabalham na deslegitimação e desmoralização das autoridades instituídas democraticamente, esvaziando suas propostas e suas práticas políticas e coadjuvando os setores políticos de direita (para-militares), que, desde os atentados às bancas de jornal até o presente momento, não foram investigados e seguem atuando politicamente na desestabilização das forças democráticas. Os atentados políticos da Candelária e de Vigário Geral, ainda que tivessem atingido pessoas comuns, do povo, que não eram alvos políticos, são um bom exemplo disso.

• • •

BIBLIOGRAFIA

HOBSBAWN, E. (1970). *Rebeldes Primitivos, Estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. 1ª ed. 1959, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 242p.

NEDER, G. *VIOLÊNCIA & CIDADANIA*. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1994.

NARO, N. & NEDER, G. A instituição policial no Rio de Janeiro e a construção da ordem burguesa no Brasil, 1870/1930. In: *A POLÍCIA NA CORTE E NO DISTRITO FEDERAL*. DIE/PUC-RIO, 1982. Ver também *DISCURSO JURÍDICO E ORDEM BURGUESA NO BRASIL*. NEDER, G. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1995.

BALANDIER, G. *O PODER EM CENA*. Brasília: UnB, 1982.

DA MATTA, R. *RELATIVIZANDO*. São Paulo: Brasiliense.

CERQUEIRA FILHO, G. e NEDER, G. A Violência na Boca do Povo. In: *DIREITO E AVESSO*. Brasília: Nair, 1983.

CASTAÑEDA, J. Latinoamérica y el fin de la guerra fría. In: *NEXOS*, Ano 13, vol, XIII, N. 153, set/1990.

GINZBURG, C. *HISTÓRIA NOTURNA*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.